



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ-LOG/257

Vitória, 22 de dezembro de 2020

Senhor Vereador
Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 225/2020, de autoria da Vereadora Neuza de oliveira, através do Ofício nº 4353/2020, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente
Secretário de Governo em exercício.

Ref.Proc. 4108202/2020 - PMV

6758/2020 - CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Of. Nº 4353/2020-SEDEC/GAB

Vitória (ES), 21/12/2020

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: PROCESSO Nº 4108202/2020 - INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei n.º 225/2020**, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº **6758/2020**, de autoria da Sra. Vereadora **Neuzinha**, informamos a V. Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma praça e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica denominada **Praça Rene Pereira Schutz** o logradouro público localizado na Escadaria Virgílio Vidigal (ponto de coordenadas centrais UTM E= 363.417,050 e N= 7.753.811,282), no Bairro Gurigica".*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

MARCIO AURELIO
PASSOS:03926688742

Assinado de forma digital por
MARCIO AURELIO
PASSOS:03926688742
Dados: 2020.12.21 17:03:52 -03'00'

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

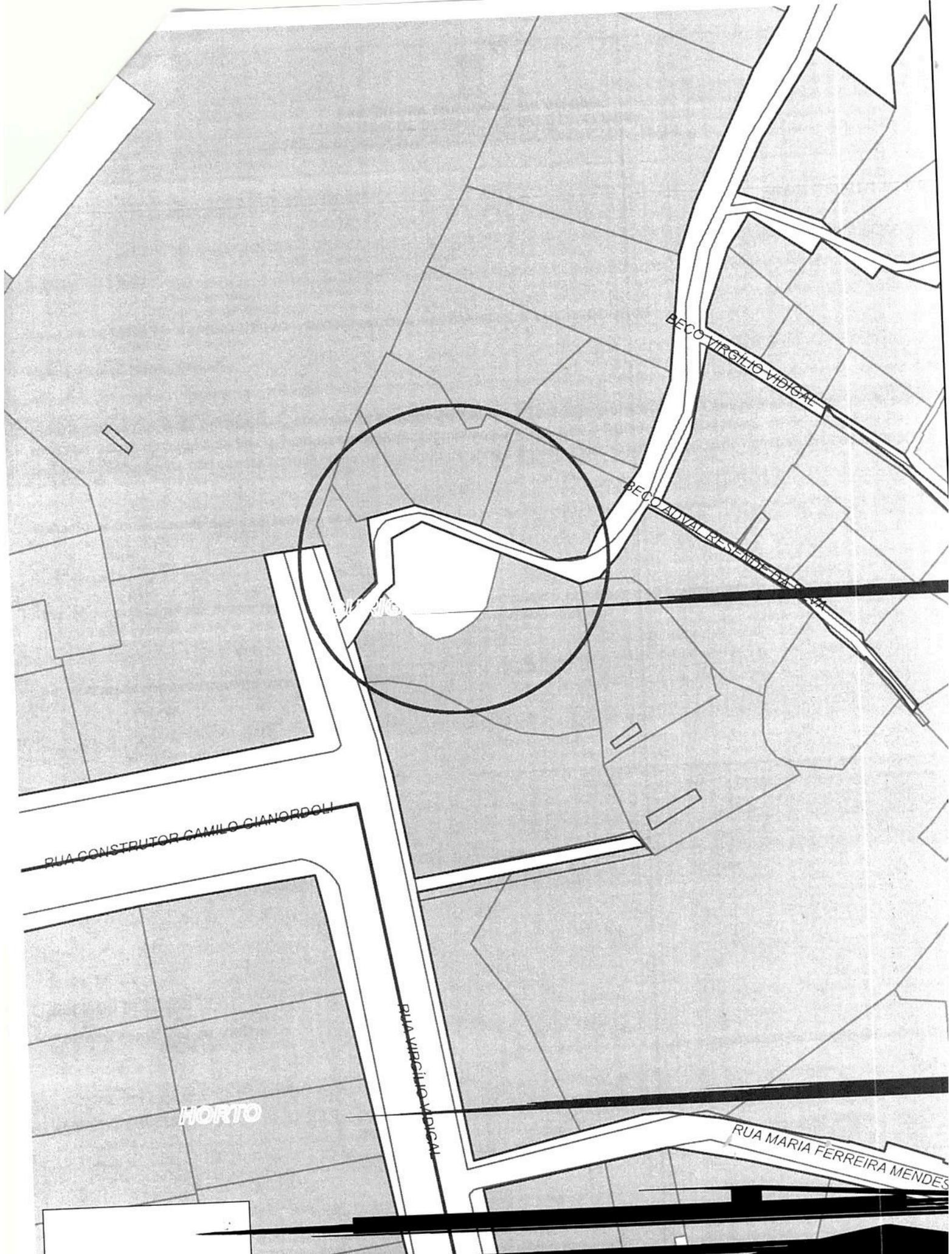
Prefeito Municipal de Vitória

LEANDRO ORCELINO PIRES
SEDEC/GAB



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2009 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade do documento acesse <http://aestaodocumentos.brazil.es.gov.br/#/validar-documento> e utilize a chave abaixo:



HORTO

RUA CONSTRUTOR CAMILO GIANORDOLI

RUA VIRGILIO VIDICAL

BECO VIRGILIO VIDICAL

BECO ADVAL RESENDE

RUA MARIA FERREIRA MENDES



Autenticar documento em [http://www.tre.org.br](#)
com o identificador 320031003100380031003100346
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui o sistema de autenticação de documentos eletrônicos.

